

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1784

Data 18 / 04 / 22 Horário 15hs

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 198

Autor VEREADORA LIA NOGUEIRA - PSDB

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça - prefeito municipal, ao Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima - secretário municipal de Governo e Gestão Estratégica e ao Sr. Jairo José de Lima - diretor da FUNSAUD, **SOLICITANDO** informações sobre **atuais condições da UTI do Hospital da Vida.**

- 1 - Qual o protocolo atualmente vigente que define o número de profissionais/equipes que devem atuar nas Unidades de Tratamento Intensivo?
- 2 - Quantos profissionais têm sido designados para atuar nas UTIs do Hospital da Vida atualmente?
- 3 - Conforme denúncias recebidas neste gabinete, a UTI do Hospital da Vida tem atuado com número reduzido de profissionais. Essa informação procede? Quais os motivos que levaram a essa redução?
- 4 - Solicito cópia da escala de funcionários que atuaram nas UTIs do Hospital da Vida nos últimos quatro meses.
- 5 - Solicito cópia da folha de frequência de todos os profissionais que atuaram na UTI do Hospital da Vida nos últimos quatro meses.
- 6 - Solicito comprovantes de produtividade de todos os profissionais que atuaram na UTI do Hospital da Vida nos últimos quatro meses.

Lido
Na Sessão de 18/04/22

11ª SESSÃO ORDINÁRIA 18/04/2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior - Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão - Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Lujs - Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - PSDB	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - PSDB	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra da Saúde - PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri - PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa - União Brasil	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho - PSDB	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim - PSDB	(X)	()

Votos favoráveis 18

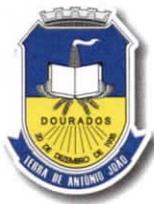
Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido diversas denúncias de pacientes que utilizam os serviços públicos de saúde do Hospital da Vida, que informaram a estrutura precária na disponibilidade de profissionais nas Unidades de Terapias Intensivo.

Os protocolos médicos e hospitalares existem para garantir segurança e qualidade nos atendimentos aos pacientes que recebem tratamento médico e devem ser respeitados à risca, sob pena de resultar em atendimento de má qualidade.

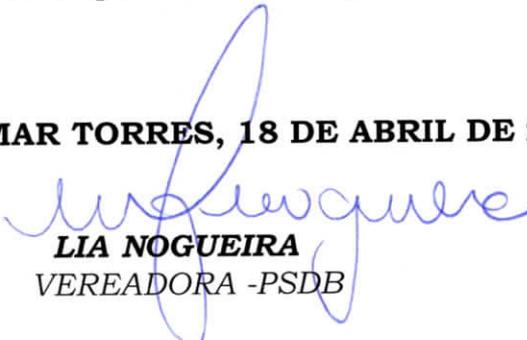
As Unidade de Terapia Intensiva possuem protocolos mais rígidos, tendo em vista que tratam de casos mais complexos, que demandam maior atenção, oferecendo suporte de alta complexidade com monitoramento das funções corporais essenciais à vida.

Garantir estrutura adequada, atendimento digno e de qualidade aos pacientes que necessitam do sistema público de saúde é uma obrigação do gestor público, que é responsável em administrar o funcionamento e efetividade dos atendimentos.

A garantia dessa estrutura só existe se houverem profissionais capacitados e disponíveis para fornecer os cuidados necessários a cada tratamento. Por isso, é de extrema importância que os protocolos sejam respeitados e os profissionais disponibilizados para tal.

Por isso, solicito informações acerca das atuais condições de atendimento profissional nas UTIs do Hospital da Vida e requeiro, desde já, providência para regularização da situação, caso exista de fato deficiência na disponibilidade de profissionais.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 18 DE ABRIL DE 2022.


LIA NOGUEIRA
VEREADORA -PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1785

Data 18/04/22 Horário 15hs

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 199

Autor Vereadora Lia Nogueira - PSDB

A vereadora que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça - prefeito municipal, ao Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima - secretário municipal de Governo, com cópia a Senhora Ana Paula Benitez Fernandes - secretária municipal de Educação, **SOLICITANDO** a prestação dos seguintes esclarecimentos:

Considerando a distribuição inadequada de merenda escolar em diversos CEIMs em nosso município, como o CEIM Professora Argemira Rodrigues Barbosa e o CEIM Geny Ferreira Milan, onde esta vereadora verificou, *in loco*, a falta de leite, pão, frutas e demais alimentos que integram o cardápio diário de alimentação dos bebês e crianças. Indaga-se:

01 - Quais são as empresas fornecedoras de merenda com contrato atualmente vigente com o município? Solicito cópia dos contratos.

02- Quais os termos contratuais que garantem a entrega dos alimentos em tempo hábil para o consumo diário dos alunos?

03- Qual a empresa que atende as escolas e CEIMs no fornecimento de leite e pão?

04- O pagamento das empresas fornecedoras de merenda tem sido realizado de forma regular? Solicito cópia de todas as notas fiscais e comprovantes de pagamentos das empresas que forneceram merenda ao município de Dourados, referentes aos anos de 2021 e 2022.

Lido
Na Sessão de 18/04/22

11ª SESSÃO ORDINÁRIA 18/04/2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior - Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão - Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis - Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - PSDB	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - PSDB	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra da Saúde - PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri - PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa - União Brasil	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho - PSDB	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim - PSDB	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), garantindo a transferência de recursos financeiros aos municípios com o intuito de oferecer alimentação de qualidade para todos os alunos.

Reconhecido mundialmente, o PNAE é um dos maiores programas de alimentação escolar, sua história remonta aos anos 1940 e, em muitas situações, representa uma das únicas (quando não a única) refeição completa feita pela criança ou adolescente.

Em dados mais recentes, constatou-se que o Programa atende aproximadamente 41 milhões de pessoas no país, distribuindo merenda escolar em 5.570 municípios brasileiros, totalizando um repasse financeiro que gira em torno de R\$ 4 bilhões ao ano.

Embora muitas pessoas não conheçam sua origem, é importante lembrar que essa é considerada uma das mais importantes políticas nacionais, criada com o objetivo de melhorar a alimentação e oferecer alimentos nutritivos e de qualidade ao estudante brasileiro.

O assunto é tão importante, que muitos municípios aderiram ao programa merenda em casa, devido ao período de pandemia que obrigou os alunos a acompanharem as aulas de casa, como forma de prevenir os riscos da COVID-19.

Assim, reconhecendo a extrema importância que a merenda escolar tem na vida dos alunos, principalmente dos que se encontram em situação de vulnerabilidade, é necessário que a administração municipal se programe para distribuir alimentos de qualidade e em tempo hábil aos alunos da rede pública de ensino.

As condições de falta de alimentos nos CEIMs de Dourados, as quais foram averiguadas pessoalmente por esta vereadora, denunciam a gravidade da má gestão na distribuição da merenda escolar. Afinal, a fome pode esperar!

Isto posto, requeiro, em caráter de urgência, que os questionamentos levantados sejam esclarecidos, bem como providências sejam tomadas para regularizar a distribuição de alimentos nas escolas e CEIMs do Município de Dourados.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 18 DE ABRIL DE 2022.

LIA NOGUEIRA
Vereadora PSDB